

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

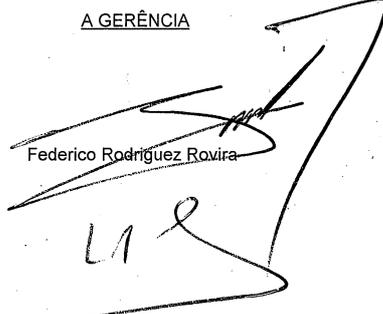
ATIVO	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	115.926,31	132.622,90
Goodwill	8	8.736.235,69	9.927.857,30
Activos intangíveis	7	16.438,42	32.189,42
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	10	263.235,96	1.947.891,37
Total do activo não corrente		9.131.836,38	12.040.560,99
ACTIVO CORRENTE:			
Estados e outros entes públicos	16	257.652,94	29.366,44
Outros créditos a receber	13	1.273.624,79	1.218.523,86
Diferimentos	14	47.769,24	11.453,25
Outros activos financeiros	11	1.530.151,84	-
Caixa e depósitos bancários	4	440.770,49	112.963,30
Total do ativo corrente		3.549.969,30	1.372.306,85
Total do ativo		12.681.805,68	13.412.867,84
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	5.003.000,00	5.003.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	12	850.000,00	850.000,00
Prémios de emissão	12	8.255.552,00	8.255.552,00
Resultados transitados	12	(3.087.296,53)	(1.494.944,81)
Resultado líquido do período		11.021.255,47	12.613.607,19
		(3.053.936,22)	(1.592.351,72)
Total do capital próprio		7.967.319,25	11.021.255,47
		7.967.319,25	11.021.255,47
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18	50.669,06	23.176,18
Estado e outros entes públicos	16	121.102,71	172.515,02
Financiamentos obtidos	25	4.284.000,00	1.834.000,00
Outras dívidas a pagar	15	255.660,55	359.953,69
Diferimentos	14	3.054,11	1.967,48
Total do passivo corrente		4.714.486,43	2.391.612,37
Total do passivo		4.714.486,43	2.391.612,37
Total do capital próprio e do passivo		12.681.805,68	13.412.867,84

O anexo faz parte integrante deste balanço em 31 de dezembro de 2020.

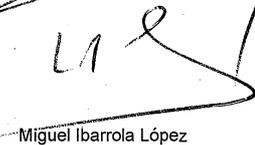
O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



Federico Rodriguez Rovira



Miguel Ibarrola López

GVIPI S PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Vendas e serviços prestados	19	124.424,36	404.507,56
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	(2.084.655,41)	33.352,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(124.550,63)	(383.223,02)
Fornecimentos e serviços externos	20	(218.085,97)	(363.677,35)
Gastos com o pessoal	21	(415.547,37)	(500.574,17)
Outros rendimentos	22	648.525,76	514.705,69
Outros gastos	23	(13.048,07)	(46.223,05)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(2.082.937,33)</u>	<u>(341.132,10)</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 7	<u>(1.224.069,20)</u>	<u>(1.221.818,29)</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(3.307.006,53)</u>	<u>(1.562.950,39)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	15.606,37	-
Juros e gastos similares suportados	24	<u>(20.189,00)</u>	<u>(24.401,33)</u>
Resultado antes de impostos		<u>(3.311.589,16)</u>	<u>(1.587.351,72)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	9	257.652,94	(5.000,00)
Resultado líquido do período		<u><u>(3.053.936,22)</u></u>	<u><u>(1.592.351,72)</u></u>

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA

Federico Rodriguez Rovira

Miguel Ibarrola López




GVIPS RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL, LDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		124.424,36	404.507,56
Pagamentos a fornecedores		(218.085,97)	(288.332,66)
Pagamentos ao pessoal		(415.547,37)	(447.990,43)
Fluxos gerados pelas operações		(509.208,98)	(331.815,53)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(32.803,65)	17.375,03
Outros recebimentos / (pagamentos)		(45.445,71)	(103.223,08)
Fluxos das actividades operacionais [1]		(587.458,34)	(417.663,58)
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6		(298.388,38)
Activos intangíveis	7		(61.224,70)
			(359.613,08)
Fluxos das actividades de investimento [2]			(359.613,08)
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		2.450.000,00	695.000,00
Juros e gastos similares		15.606,37	-
		2.465.606,37	695.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.530.151,84)	9.914,93
Juros e gastos similares		(20.189,00)	(24.401,33)
		(1.550.340,84)	(24.401,33)
Fluxos das actividades de financiamento [3]		915.265,53	670.598,67
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		327.807,19	(106.677,99)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		112.963,30	219.641,29
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	440.770,49	112.963,30

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA

(Federico Rodríguez Rovira)

(Miguel Ibarrola López)

GVIPS PORTUGAL UNIPessoal, LDA
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2019		5.003.000,00	850.000,00	8.255.552,00	(1.494.944,81)	-	12.613.607,19
Alterações no exercício:							
Resultado líquido do exercício de 2019	11	-	-	-	-	(1.592.351,72)	(1.592.351,72)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>5.003.000,00</u>	<u>850.000,00</u>	<u>8.255.552,00</u>	<u>(1.494.944,81)</u>	<u>(1.592.351,72)</u>	<u>11.021.255,47</u>
Alterações no exercício:							
Aplicação do resultado de 2019	11	-	-	-	(1.592.351,72)	1.592.351,72	3.087.296,53
Resultado líquido do exercício de 2020	11	-	-	-	-	(3.053.936,22)	(3.053.936,22)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		<u>5.003.000,00</u>	<u>850.000,00</u>	<u>8.255.552,00</u>	<u>(3.087.296,53)</u>	<u>(3.053.936,22)</u>	<u>7.967.319,25</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Assinatura)

A GERÊNCIA

(Assinatura)
 Frederico Rodriguez Rovira

(Assinatura)
 Miguel Ibarrola Lopez

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A GVIPS PORTUGAL Unipessoal, Lda. (adiante designada por "GVIPS" ou "Empresa") é uma sociedade por quotas, foi constituída em 13 de novembro de 2017 e tem sede social na Rua Alto do Montijo, nº13 2ºEsq. e Drt. 2790-045 Carnaxide – Lisboa.

O capital da Empresa é detido na sua totalidade pela sociedade Sigla, S.A. (empresa de direito espanhol).

Em 30 de abril de 2018, a sociedade SIGLA S.A., cedeu as posições que detinha no capital das sociedades Starbucks Coffee Portugal Lda. e GVips Restauração Lda., como forma de aumento de capital social, por entrada em espécie.

A Empresa integrada no Grupo SIGLA, cuja sociedade nominante era SIGLA S.A. (adiante designado Sócio Único), até ao exercício de 2017. Em 27 de dezembro de 2018, a sociedade Food Service Project, S. L., sociedade participada maioritariamente pela entidade mexicana Alsea, S.A.B. de C.V., adquiriu a totalidade das ações da SIGLA S.A. e sociedades dependentes, convertendo-se em acionista único do Grupo onde se insere a GVips Portugal.

A atividade principal da GVIPS Portugal consiste na gestão de participações sociais em outras sociedades e instalação e exploração de estabelecimentos de serviços de hotelaria e restauração.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

É do entendimento do Conselho de Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158-2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2016 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015

De ora em diante o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF" ou "SNC".

(Montantes expressos em Euros)

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as "NCRF".

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos em que a Empresa espera incorrer, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do valor do ativo e é reconhecido nos resultados do período em que ocorre o abate ou a alienação.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<u>Bens</u>	<u>Anos</u>
Programas de computador	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As melhorias efetuadas em lojas arrendadas (locações operacionais) são depreciadas pelo período do contrato, caso as mesmas não sejam passíveis de remoção e colocação noutra loja.

3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta durante as seguintes vidas úteis estimadas:

(Montantes expressos em Euros)

Bens	Anos
Programas de computador	3
Propriedade industrial	10 - 15

3.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido refere-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal (i) e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(Montantes expressos em Euros)

Ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva). Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são classificados na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

No caso concreto da Empresa não existem ativos ou passivos financeiros a incluir nesta categoria.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

(Montantes expressos em Euros)

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6 Especialização dos exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.7 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os relacionados com estimativas para credores por acréscimo de gastos, reconhecida na rubrica de outras contas a pagar.

3.8 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

(Montantes expressos em Euros)

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalha-se conforme se segue:

<u>Rubrica</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>440.770,49</u>	<u>112.963,30</u>
	<u>440.770,49</u>	<u>112.963,30</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 Alterações às normas contabilísticas

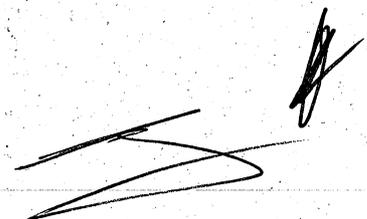
Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas de relato financeiro em vigor para o período apresentado.

5.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Empresa, para o período apresentado.

5.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

A Empresa não considerou necessário alterar os procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no exercício ou em exercícios futuros.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2020				
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Investimentos em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	146.529,08	1.433,18	9.194,75	-	157.157,01
Saldo final	146.529,08	1.433,18	9.194,75	-	157.157,01
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	21.298,26	324,18	2.911,67	-	24.534,11
Depreciações do exercício	14.652,90	204,74	1.838,95	-	16.696,59
Saldo final	35.951,16	528,92	4.750,62	-	41.230,70
Ativo líquido	<u>110.577,92</u>	<u>904,26</u>	<u>4.444,13</u>	-	<u>115.926,31</u>
	2019				
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Investimentos em curso	Total
Ativo bruto					
Saldo inicial	131.494,48	1.433,18	9.194,75	15.034,60	157.157,01
Transferências	15.034,60	-	-	(15.034,60)	-
Saldo final	146.529,08	1.433,18	9.194,75	-	157.157,01
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	6.770,66	119,44	1.072,72	-	7.962,82
Depreciações do exercício (Nota 20)	14.527,60	204,74	1.838,95	-	16.571,29
Saldo final	21.298,26	324,18	2.911,67	-	24.534,11
Ativo líquido	<u>125.230,82</u>	<u>1.109,00</u>	<u>6.283,08</u>	-	<u>132.622,90</u>

(Montantes expressos em Euros)

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2020		
	Programas de computador	Total
Ativo bruto		
Saldo inicial	47.253,00	47.253,00
Saldo final	47.253,00	47.253,00
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	15.063,58	15.063,58
Amortizações do exercício	15.751,00	15.751,00
Saldo final	30.814,58	30.814,58
Ativo líquido	16.438,42	16.438,42
2019		
	Programas de computador	Total
Ativo bruto		
Saldo inicial	17.253,00	17.253,00
Aquisições	30.000,00	30.000,00
Saldo final	47.253,00	47.253,00
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	479,25	479,25
Amortizações do exercício (Nota 20)	14.584,33	14.584,33
Saldo final	15.063,58	15.063,58
Ativo líquido	32.189,42	32.189,42



(Montantes expressos em Euros).

8. GOODWILL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada do Goodwill, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2020	
	Goodwill	Total
Ativo bruto		
Saldo inicial	11.912.699,99	11.912.699,99
Saldo final	<u>11.912.699,99</u>	<u>11.912.699,99</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	1.984.842,69	1.984.842,69
Amortizações do exercício	1.191.621,61	1.191.621,61
Saldo final	<u>3.176.464,30</u>	<u>3.176.464,30</u>
Ativo líquido	<u>8.736.235,69</u>	<u>8.736.235,69</u>
	2019	
	Goodwill	Total
Ativo bruto		
Saldo inicial	11.877.858,31	11.877.858,31
Aquisições	34.841,68	34.841,68
Saldo final	<u>11.912.699,99</u>	<u>11.912.699,99</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	794.180,02	794.180,02
Amortizações do exercício	1.190.662,67	1.190.662,67
Saldo final	<u>1.984.842,69</u>	<u>1.984.842,69</u>
Ativo líquido	<u>9.927.857,30</u>	<u>9.927.857,30</u>

Não tendo sido possível estimar com fiabilidade a vida útil do goodwill, numa perspetiva de prudência, e de acordo com a NCRF14, o goodwill será amortizado no período de 10 anos. O Goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa ao nível de negócio (como um todo) da Empresa para efeitos de realização de testes de imparidade.

As projeções financeiras foram preparadas a partir de pressupostos de mercado e de atividade das unidades geradoras de caixa adequadas e que Gerência entende serem razoáveis e prudentes, refletindo a sua opinião e a dos seus consultores quanto ao comportamento das principais variáveis de mercado e desempenho das unidades geradoras de caixa daquelas subsidiárias, e das empresas do Grupo e planos estratégicos onde se insere.

(Montantes expressos em Euros)

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC nos termos do artigo 87.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%. Adicionalmente, no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores 35.000.000 Euros.

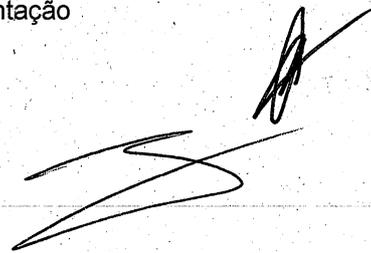
Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Empresa entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

	2020	2019
Imposto corrente	(257.652,94)	5.000,00
	<u>(257.652,94)</u>	<u>5.000,00</u>
	2020	2019
Resultado antes de impostos	(3.311.589,16)	(1.587.351,72)
	21%	21%
Ajustamentos à Coleta (i)	(257.652,94)	5.000,00
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal reportável)	(3.311.589,16)	(1.587.351,72)
Imposto corrente	(257.652,94)	5.000,00
	<u>(257.652,94)</u>	<u>5.000,00</u>

- (i) Os ajustamentos à coleta respeitam, exclusivamente, a tributações autónomas, referentes a encargos com viaturas ligeiras de passageiros, ajudas de custo e despesas de representação



(Montantes expressos em Euros)

Impostos Diferidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por decisão da Gerência, a empresa não registou impostos diferidos.

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRASParticipações Financeiras

As participações financeiras obtidas, em 31 de dezembro de 2020, detalhavam-se como segue:

	<u>Participações Financeiras</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	1.947.891,37	1.947.891,37
Aquisições	400.000,00	400.000,00
Aplicação do método da equivalência patrimonial	<u>(2.084.655,41)</u>	<u>(2.084.655,41)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	<u>263.235,96</u>	<u>263.235,96</u>

Investimentos em Subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa tinha os seguintes investimentos em subsidiárias:

		2020						
<u>Denominação</u>	<u>Sede</u>	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo total</u>	<u>Capital Próprio</u>	<u>Resultado líquido</u>	<u>Percentagem devida</u>	<u>Investimentos financeiros</u>	<u>Método de Equivalência Patrimonial</u>
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	Lisboa	8.615.694,14	8.327.811,71	287.882,43	(1.573.359,01)	100%	287.882,43	(1.573.359,01)
Gvips Restauração, Lda.	Lisboa	<u>1.801.140,87</u>	<u>1.825.787,34</u>	<u>(24.646,47)</u>	<u>(511.296,40)</u>	100%	<u>(24.646,47)</u>	<u>(511.296,40)</u>
		<u>10.416.835,01</u>	<u>10.153.599,05</u>	<u>263.235,96</u>	<u>(2.084.655,41)</u>	-	<u>1.914.538,78</u>	<u>(2.084.655,41)</u>

Conforme referido na Nota Introdutória, a Empresa encontra-se dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do número 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os outros ativos financeiros obtidas, em 31 de dezembro de 2020, detalhavam-se como segue:

	2020	
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	558.189,58	-
GVIPS Restauração, Unipessoal, Lda.	<u>971.962,26</u>	-
	<u>1.530.151,84</u>	-

(Montantes expressos em Euros)

12. CAPITAL PRÓPRIO

A quantia escriturada do capital social emitido pela Empresa em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Capital próprio		
Capital subscrito	5.003.000,00	5.003.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	850.000,00	850.000,00
Prémios de emissão	8.255.552,00	8.255.552,00
Resultados Transitados	<u>(3.087.296,53)</u>	<u>(1.494.944,81)</u>
	<u>11.021.255,47</u>	<u>12.613.607,19</u>

13. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Acrescimos de rendimentos:		
Empresas do grupo (Nota 25)	1.243.245,80	1.187.450,82
Remunerações a pagar ao pessoal	-	14.797,52
Cauções	10.824,00	10.824,00
Adiantamentos a fornecedores	3.244,67	-
Adiantamentos ao pessoal	-	126,20
Outros devedores	<u>16.310,32</u>	<u>5.325,32</u>
	<u>1.273.624,79</u>	<u>1.218.523,86</u>

A rubrica "Cauções" é composta como se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
BPI Gestão de Activos, S.A.	10.824,00	10.824,00
	<u>10.824,00</u>	<u>10.824,00</u>

14. DIFERIMENTOSDiferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gastos a reconhecer:		
Seguros	46.689,28	6.551,09
Rendas	-	4.502,16
Outros	1.079,96	400,00
	<u>47.769,24</u>	<u>11.453,25</u>

(Montantes expressos em Euros)

Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos a reconhecer:		
Seguros	3.054,11	1.967,48
	<u>3.054,11</u>	<u>1.967,48</u>

15. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outras dívidas a pagar" apresentava a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimos de gastos (i)	229.408,48	214.215,96
Fornecedores de investimentos	26.252,07	145.737,73
	<u>255.660,55</u>	<u>359.953,69</u>

(i) A rubrica "Credores por acréscimos de gastos", em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era composta como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar a pessoal	170.685,01	183.288,20
Eletricidade	3.450,00	1.000,00
Água	2.468,00	-
Juros a liquidar	-	2.368,92
Outros	52.805,47	27.558,84
	<u>229.408,48</u>	<u>214.215,96</u>



(Montantes expressos em Euros)

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pagamentos especiais por conta		(8.399,24)	-	(8.399,24)
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Gvips Portugal, Lda.	257.652,94		-	5.000,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (RETGS)		130.081,52	-	-
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	-	-	-	147.054,00
Gvips Restauração, Lda.	-	-	-	5.000,00
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	-	-	4.780,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-	(16.471,37)	29.366,44	-
Contribuições para a Segurança Social	-	15.541,71	-	18.888,50
Outros Organismos Públicos	-	350,09	-	191,59
	<u>257.652,94</u>	<u>121.102,71</u>	<u>29.366,44</u>	<u>172.514,85</u>

17. INVENTÁRIOSCusto das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalhava-se como segue:

	2020	2019
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	-	-
Compras	124.535,63	383.223,02
Saldo final	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>124.550,63</u>	<u>383.223,02</u>

18. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores, reconhecida no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era detalhada conforme segue:

	2020	2019
Fornecedores - conta corrente:		
Empresas do grupo	18.572,11	1.141,26
Outras entidades	32.096,95	22.034,92
	<u>50.669,06</u>	<u>23.176,18</u>

(Montantes expressos em Euros)

19. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era detalhado conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vendas e Prestações de Serviços	124.424,36	404.507,56
	<u>124.424,36</u>	<u>404.507,56</u>

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalhava-se conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendas e Alugueres	70.685,96	112.753,79
Comissões e honorários	66.829,85	20.300,00
Deslocações e Estadas	27.338,40	112.949,58
Trabalhos especializados	26.946,43	57.995,73
Seguros	13.364,13	14.280,56
Comunicação	6.006,01	21.814,46
Energia e fluidos	3.686,00	4.500,95
Conservação e reparação	1.483,96	91,93
Material de Escritório	339,71	676,00
Limpeza e Higiene	327,86	409,71
Segurança e Vigilância	315,44	-
Publicidade e Propaganda	-	13.058,37
Donativos	-	3.900,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	-	56,80
Outros	762,22	889,47
	<u>218.085,97</u>	<u>363.677,35</u>

21. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalhava-se conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações do pessoal	332.665,77	399.424,98
Encargos sobre remunerações	68.616,88	75.760,39
Gastos de acção social (i)	13.115,00	24.977,19
Outros	1.149,72	411,61
	<u>415.547,37</u>	<u>500.574,17</u>

(i) A rubrica "Gastos de acção social" corresponde a gastos com alimentação, fardamento e formação.

(Montantes expressos em Euros)

22. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica "Outros rendimentos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalhava-se conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros rendimentos e ganhos:		
Outros rendimentos (i)	648.525,76	514.705,69
	<u>648.525,76</u>	<u>514.705,69</u>

(i) A rubrica "Outros rendimentos" corresponde a refaturações de gastos às empresas do grupo.

23. OUTROS GASTOS

A rubrica "Outros gastos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros gastos:		
Impostos	9.648,07	7.634,63
Donativos	3.400,00	3.900,00
Outros	-	34.688,42
	<u>13.048,07</u>	<u>46.223,05</u>

24. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados, reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, eram detalhados conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros suportados		
Partes relacionadas (Nota 26)	18.199,44	22.029,35
Juros e gastos similares suportados:		
Comissões e encargos similares	1.149,14	2.371,98
Outros financiamentos	840,42	-
	<u>20.189,00</u>	<u>24.401,33</u>

Os juros e outros rendimentos similares obtidos, reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, eram detalhados conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros obtidos		
Partes relacionadas (Nota 26)	15.606,37	-
	<u>15.606,37</u>	<u>-</u>

(Montantes expressos em Euros)

25. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, detalhavam-se como segue:

	2020		2019	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cash pooling - SIGLA, S.A.	1.960.000,00	-	1.834.000,00	-
Transferência- SIGLA, S.A.	2.324.000,00	-	0,00	-
	<u>4.284.000,00</u>	<u>-</u>	<u>1.834.000,00</u>	<u>-</u>

26. PARTES RELACIONADASTransações com partes relacionadas:

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2020			
	Serviços obtidos	Vendas e Serviços prestados	Juros suportados	Juros obtidos
Empresa-mãe (SIGLA, S.A)	548.042,13	9.423,50	18.199,44	-
<u>Outras empresas do grupo:</u>				
Gvips Restauração, Lda.	69.990,38	-	-	7.724,40
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	-	123.998,72	-	7.881,97
	<u>618.032,52</u>	<u>133.422,22</u>	<u>18.199,44</u>	<u>15.606,37</u>

	2019			
	Serviços obtidos	Serviços prestados	Juros suportados	Juros obtidos
Empresa-mãe (SIGLA, S.A)	47.931,00	-	21.203,00	-
<u>Outras empresas do grupo:</u>				
Gvips Restauração, Lda.	1.495,45	275.251,00	-	4.971,00
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	26.070,87	692.587,00	826,00	4.508,00
	<u>75.497,32</u>	<u>967.838,00</u>	<u>22.029,00</u>	<u>9.479,00</u>

(Montantes expressos em Euros)

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020			
	Outros créditos a receber	Fornecedores	Financiamentos Obtidos	Outros Ativos Financeiros
Empresa-mãe(SIGLA, S.A.)	6.763,00	(9.423,50)	(4.284.000,00)	-
<u>Outras empresas do grupo:</u>				
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	1.038.648,66	(8.889,04)	(418.234,67)	558.189,58
GVIPS Restauração, Unipessoal, Lda.	197.834,13	(44,26)	(135.914,23)	971.962,26
FSP	-	(215,31)	-	-
	<u>1.243.245,79</u>	<u>(18.572,11)</u>	<u>(4.838.148,90)</u>	<u>1.530.151,84</u>

	2019			
	Outros créditos a receber	Fornecedores	Financiamentos Obtidos	Outras dívidas a pagar
Empresa-mãe(SIGLA, S.A.)	6.763,00	5.620,00	1.834.000,00	2.368,92
<u>Outras empresas do grupo:</u>				
Starbucks Coffee Portugal, Lda.	557.488,28	2.374,00	-	115.570,00
GVIPS Restauração, Unipessoal, Lda.	745.501,24	1.325,50	(673.765,18)	-
FSP	-	60,00	-	-
	<u>1.309.752,52</u>	<u>9.379,50</u>	<u>1.160.234,82</u>	<u>117.938,92</u>

27. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 05 de maio de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

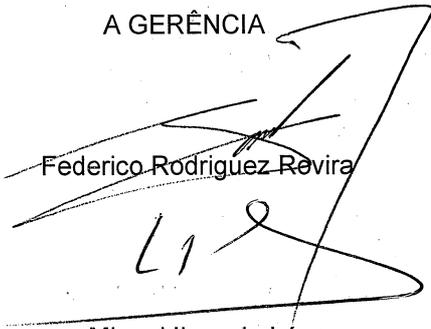
Após o encerramento do exercício não ocorreram quaisquer eventos materialmente relevantes que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Empresa, e que, consequentemente, devam ser objeto de referência, ou que pela sua relevância devam ser objeto de divulgação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

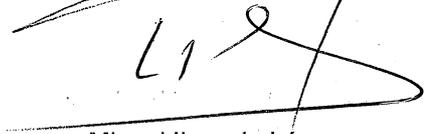


(Claudio Pereira Abreu)

A GERÊNCIA



Federico Rodriguez Revira



Miguel Ibarrola López